

MUNICIPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 094/98

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL - PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 69, Item 10, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE SUSPENDER A PEDIDO, A LICENÇA SEM VENCIMENTOS**, concedida a Servidora a Srt^a. **CATARINA ARAUJO SALLES**, RG N.º 4.311.191-4 - PR, Atendente de Saúde Rural, Nível 04, através da Portaria N.º 442/97 de 28.11.1997, conforme o Artigo N.º 106, da Lei Municipal N.º 66/90 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis) do Município de Laranjeiras do Sul - PR, a contar de 01 de Abril de 1998.

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 30 de Abril de 1998.


Lauro Lourenço Ruths
Prefeito Municipal